



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1291, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
JOANINHA DA SILVA SANTOS, NA SEDE
DESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Joanhina da Silva Santos, a via pública, que tem início na Avenida Tufyy David coordenada de GPS nº 24K 0291984,92 7713472,42 e término na coordenada de GPS nº 24 K 0291916,44 7713444,18.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de dezembro de 2019.


João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33